



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 065/2018, reuniu-se no dia 04 de junho de 2018 para análise do ofício 039/2018 do Diretor da Secretária Municipal de Administração, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços de Laudos de Insalubridade e periculosidade; Programa integrado SST – PPRA – PPP; LTAT + Consultoria em NR e Consultoria em E-SOCIAL para Prefeitura Municipal, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom. O Secretário recomendou que se faça o referido Processo em favor da empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI CNPJ: - 03.802.018/0008-71 situada na Avenida Aviação,1851, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, justificando que esta é uma empresa que atende diversos municípios do Paraná, com eficiência e qualidade e o valor é o mais barato dentro dos pesquisados no mercado. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, II da Lei 8666/93.

Rio Bom – PR, 04 de junho de 2018.

---

Evaristo Eduardo da Silva  
Presidente

---

Fabício da Silva Evaristo  
Secretário

---

José Carlos Freire  
Membro